
PORTARIA CGE n° 002/2023

Delega a função de encaminhamento de documentos da Corregedoria-Geral para publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública (DED) para a servidora pública Maria Cristina Cruz Lima.

A CORREGEDORA-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, Considerando o teor da Resolução DPG 265/21 que regulamenta a Lei Estadual 20.927, de 17 de dezembro de 2021, que institui o Diário Eletrônico da Defensoria Pública (DED) como meio oficial de comunicação de atos da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

RESOLVE

Art. 1º. Delegar, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, à servidora Maria Cristina Cruz Lima, matrícula 351033/1, CPF nº 048.837.939-31, e-mail funcional: maria.cruz@defensoria.pr.def.br, a função de encaminhamento de documentos para publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública (DED).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2023.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Corregedora-Geral em Exercício